

ATO DE CONSTITUIÇÃO DE REGIONAL FORTALEZA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS RADIOLOGICOS EIRELI



ANDRE MALTA LOPES GONZAGA, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESARIO, Solteiro, data de nascimento 16/05/1985, nº do CPF 880.812.732-04, documento de identidade 5551745, PC, PA, com domicílio / residência a RODOVIA DO MARIO COVAS, número S/N, TORRE 3 / AP 01, bairro / distrito COQUEIRO, município ANANINDEUA - PARA, CEP 67.115-000 resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A empresa adotará o nome empresarial de REGIONAL FORTALEZA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS RADIOLOGICOS EIRELI.

Parágrafo Único: A empresa tem como nome fantasia REGIONAL FORTALEZA.

Cláusula Segunda - O objeto será REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL NAO ESPECIALIZADO COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS, MEDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS INTERMEDIARIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE PARTES E PECAS.

Cláusula Terceira - A sede da empresa é na AVENIDA BARAO DE STUDART - DE 2064 AO FIM - LADO PAR, número 2750, LOJA 2, bairro / distrito JOAQUIM TAVORA, município FORTALEZA - CE, CEP 60.120-002.

Cláusula Quarta - A empresa iniciará suas atividades em 04/09/2017 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital é R\$ 100.000,00 (CEM MIL reais), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País.

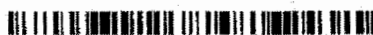
Cláusula Sexta - A administração da empresa caberá ao seu titular já qualificado acima, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Cláusula Oitava - A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante ato de alteração do ato constitutivo.

Cláusula Nona - O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

MÓDULO INTEGRADOR: 11



CE72916636

1/2

ATO DE CONSTITUIÇÃO DE REGIONAL FORTALEZA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS RADIOLOGICOS EIRELI



Cláusula Décima - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

Cláusula Décima Primeira - Fica eleito o foro de FORTALEZA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato de constituição.

FORTALEZA, 29 de Agosto de 2017.

Conduru

Andre Malta Lopez Gonzaga

ANDRE MALTA LOPES GONZAGA

Titular/Administrador

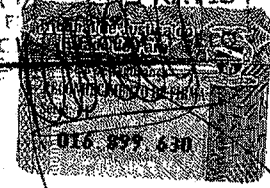
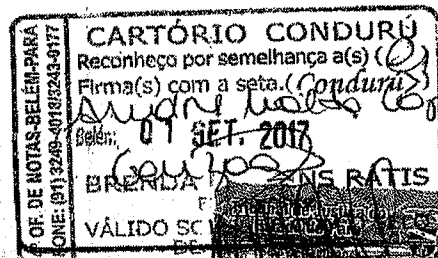


JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO: 2360011858-3
EM 05/09/2017.

#REGIONAL FORTALEZA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS RADIOLOGICOS EIRELI#

Protocolo: 17/257.120-0

Alencar Seraine



MÓDULO INTEGRADOR: 11



CE72916636

2/2



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23600118583 em 05/09/2017 da Empresa REGIONAL FORTALEZA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS RADIOLOGICOS EIRELI, Nire 23600118583 e protocolo 172571200 - 04/09/2017. Autenticação: 9B3AC65D9D8DCE8F2396B63DAE5B1A16E5B2699E. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 17/257.120-0 e o código de segurança kf4u Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/09/2017 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA GERAL

pág. 3/4

315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

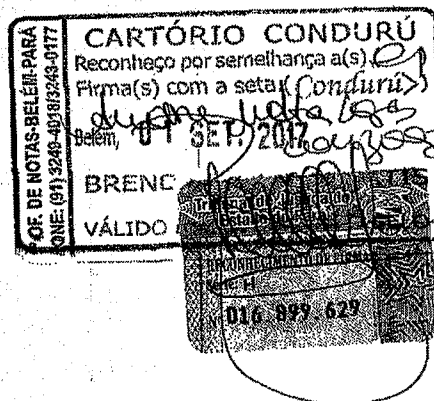


Ilmo(a). Sr(a). Presidente da Junta Comercial do Estado do Ceará

A Empresa REGIONAL FORTALEZA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS RADIOLOGICOS EIRELI, estabelecida na (o) AVENIDA BARAO DE STUDART - DE 2064 AO FIM - LADO PAR, 2750, LOJA 2, bairro JOAQUIM TAVORA, FORTALEZA, CE CEP: 60.120-002, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

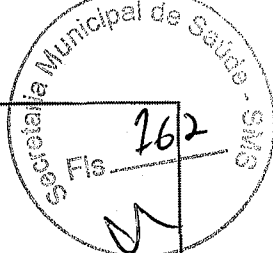
FORTALEZA - CE, 29 DE AGOSTO DE 2017.

Condura Andre Malta Lopes Gonzaga
ANDRE MALTA LOPES GONZAGA : Titular/Administrador



MÓDULO INTEGRADOR: CE2201700483383 CE72916636





Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado da Fazenda do Ceará

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) **23600118583**

Código da Natureza Jurídica **2305**

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

JUCEC - SEDE
SEDE - FORTALEZA

19/042.033-2

1 - REQUERIMENTO

Nome: **ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará**
REGIONAL FORTALEZA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS RADIOLOGICOS EIRELI - ME
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
Cláudio Braga Monteiro Supervisor de Núcleo		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ←
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2001	1	ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2005	1	SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

FORTALEZA
Local

24 Janeiro 2019
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: **ANDRE MARTA LOPES BONZABA**
Assinatura:
Telefone de Contato: **(91) 32232812**

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(is) igual(is) ou semelhante(s):

SIM NÃO

Processo em Ordem A decisão

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

Cláudio Braga Monteiro
06/02/2019
Data Supervisor de Núcleo Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

A

REGIONAL FORTALEZA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS RADIOLÓGICOS EIRELI
CNPJ/MF – 28.578.249/0001-06
NIRE Nº 236.0011.8583
SEGUNDA ALTERAÇÃO



PELO PRESENTE INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA NA MELHOR FORMA DE DIREITO:

- ✓ **ANDRÉ MALTA LOPES GONZAGA**, BRASILEIRO, SOLTEIRO, COMERCIÁRIO, RESIDENTE E DOMICILIADO NA AVENIDA GENTIL BITENCOURT Nº 1226, EDIFÍCIO RIO MINO, BAIRRO NAZARÉ, NA CIDADE DE BELÉM-PA, CEP 66015-140, PORTADOR DO RG 5551745/PC-PA E CPF 880.812.732-04, NASCIDO EM LONDRINA-PR, NO DIA 18 DE MAIO DE 1985.

TITULAR COMPONENTE DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA QUE GIRA SOB O NOME DE **REGIONAL FORTALEZA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS RADIOLÓGICOS EIRELI**, COM SEDE NA AVENIDA BARÃO DE STUART – DE 2064 AO FIM – LADO PAR, NÚMERO 2750, LOJA 2, BAIRRO/DISTRITO JOAQUIM TAVORA, MUNICÍPIO FORTALEZA – CE, CEP 60.120-002, PORTADORA DO CNPJ **28.578.249/0001-06**. COM CONTRATO SOCIAL ARQUIVADO NA JUNTA COMERCIAL DO CEARÁ (JUCEC), CONFORME **NIRENº 236.0011.8583** POR DESPACHO EM SESSÃO DE 05/09/2017, ALTERAÇÃO POSTERIOR ARQUIVADA NA MESMA JUNTA SOB NÚMERO 5201634 DE 16/11/2018. RESOLVE ALTERAR A EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA E VENDER A EMPRESA A **EDUARDO HENRIQUE PERAZZO LEITE**, BRASILEIRO, VIÚVO, COMERCIÁRIO, RESIDENTE E DOMICILIADO, NA AVENIDA GENERALÍSSIMO DEODORO, Nº 2037, EDIFÍCIO TORRE DE PARNASO, APARTAMENTO 2906, BAIRRO CREMAÇÃO, NA CIDADE DE BELÉM – PA, CEP: 66.040-255, PORTADOR DO RG 1207268 SSP/MS E CPF 632.792.824-20, NASCIDO EM TUPARETAMA-PE NO DIA 19 DE AGOSTO DE 1966, SEGUNDO AS CONDIÇÕES SEGUINTE QUE ACEITA E OUTORGA, A SABER:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA VENDA DA EMPRESA

O TITULAR **ANDRÉ MALTA LOPES GONZAGA** RETIRA-SE DA EMPRESA, VENDENDO A TOTALIDADE DE SUAS QUOTAS DE CAPITAL SOCIAL PARA **EDUARDO HENRIQUE PERAZZO LEITE**, JÁ QUALIFICADO.

O TITULAR **ANDRÉ MALTA LOPES GONZAGA**, QUE SE RETIRA DA EMPRESA DECLARA A RECEBER PARCELADAMENTE A QUANTIA DE R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS) EM MOEDA CORRENTE NACIONAL, CORRESPONDENTE AO CAPITAL SOCIAL DA EMPRESA, DE **EDUARDO HENRIQUE PERAZZO LEITE**, ASSIM, COMO TAMBÉM, DECLARA TER RECEBIDO TODOS OS SEUS DIREITOS E HAVERES PERANTE A EMPRESA, NADA MAIS TENDO A RECLAMAR, SEJA QUE TÍTULO FOR, NEM A CESSIONÁRIO, DANDO-LHES PLENA, GERAL, RASA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO.

CLÁUSULA SEGUNDA - ALTERAÇÃO DO PREÂMBULO

O PREÂMBULO DA EMPRESA PASSARÁ A TER A SEGUINTE REDAÇÃO E OBJETO:



REGIONAL FORTALEZA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS RADIOLÓGICOS EIRELI

CNPJ/MF – 28.578.249/0001-06

NIRE Nº 236.0011.8583

SEGUNDA ALTERAÇÃO



- ✓ **EDUARDO HENRIQUE PERAZZO LEITE**, BRASILEIRO, VIÚVO, COMERCIÁRIO, RESIDENTE E DOMICILIADO, NA AVENIDA GENERALÍSSIMO DEODORO, Nº 2037, EDIFÍCIO TORRE DE PARNASO, APARTAMENTO 2906, BAIRRO CREMAÇÃO, NA CIDADE DE BELÉM – PA, CEP 66040-255, PORTADOR DO RG 1207268 SSP/MS E CPF 632.792.824-20, NASCIDO EM TUPARETAMA-PE NO DIA 19 DE AGOSTO DE 1966, RESOLVE CONSOLIDA-SE A EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, EM FUNÇÃO DA MODIFICAÇÃO ORA AJUSTADA, COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

A VISTA DA MODIFICAÇÃO ORA AJUSTADA, CONSOLIDA-SEAEMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, ABAIXO, COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

REGIONAL FORTALEZA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS RADIOLÓGICOS EIRELI.
CNPJ 28.578.249/0001-06

EDUARDO HENRIQUE PERAZZO LEITE, BRASILEIRO, VIÚVO, COMERCIÁRIO, RESIDENTE E DOMICILIADO, NA AVENIDA GENERALÍSSIMO DEODORO, Nº 2037, EDIFÍCIO TORRE DE PARNASO, APARTAMENTO 2906, BAIRRO CREMAÇÃO, NA CIDADE DE BELÉM – PA, CEP 66040-255, PORTADOR DO RG 1207268 SSP/MS E CPF 632.792.824-20, NASCIDO EM TUPARETAMA-PE NO DIA 19 DE AGOSTO DE 1966, RESOLVE CONSTITUIR UMA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, MEDIANTE RESOLVE CONSOLIDAR A EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, SOB AS SEGUINTE CLÁUSULAS:

CLÁUSULA PRIMEIRA. A EMPRESA TEM COMO NOME EMPRESARIAL DE **REGIONAL FORTALEZA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS RADIOLÓGICOS EIRELI.**
PARÁGRAFO ÚNICO: A EMPRESA TEM COMO NOME FANTASIA **REGIONAL FORTALEZA.**

CLÁUSULA SEGUNDA. A EMPRESA TEM COMO SUAS ATIVIDADES.

- REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MERCADORIAS EM GERAL NÃO ESPECIALIZADO;
- COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS;
- MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS ELETRO MÉDICOS E ELETRO TERAPÊUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO;
- COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PEÇAS;
- COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS INTERMEDIÁRIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE;
- ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR;
- COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO - HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS;
- REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO – MÉDICO - HOSPITALARES.





REGIONAL FORTALEZA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS RADIOLÓGICOS EIRELI
CNPJ/MF – 28.578.249/0001-06
NIRE Nº 236.0011.8583
SEGUNDA ALTERAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA. A SEDE DA EMPRESA É NA AVENIDA BARÃO DE STUDART – DE 2064 AO FIM – LADO PAR, número 2750, LOJA 2, bairro/distrito JOAQUIM TAVORA, município Fortaleza – CE, CEP 60.120-002.

CLÁUSULA QUARTA. A EMPRESA INICIOU SUAS ATIVIDADES EM 04/09/2017 E SEU PRAZO DE DURAÇÃO É INDETERMINADO.

CLÁUSULA QUINTA. O CAPITAL É DE R\$100.000,00 (CEM MIL REAIS), TOTALMENTE INTEGRALIZADO NESTE ATO EM MOEDA CORRENTE DO PAÍS.

CLÁUSULA SEXTA. A ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA CABERÁ AO SEU TITULAR **EDUARDO HENRIQUE PERAZZO LEITE**, JÁ QUALIFICADO ACIMA, COM OS PODERES E ATRIBUIÇÕES DE REPRESENTAÇÃO ATIVA E PASSIVA, JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, PODENDO PRATICAR TODOS OS ATOS COMPREENDIDOS NO OBJETO.

CLÁUSULA SÉTIMA. AO TÉRMINO DE CADA EXERCÍCIO SOCIAL, EM 31 DE DEZEMBRO, PROCEDER-SE-Á A ELABORAÇÃO DE INVENTÁRIO, DO BALANÇO PATRIMONIAL E DO BALANÇO DE RESULTADO ECONÔMICO.

CLÁUSULA OITAVA. A EMPRESA PODERÁ A QUALQUER TEMPO, ABRIR OU FECHAR FILIAL OU OUTRA DEPENDÊNCIA, MEDIANTE ATO DE ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO.

CLÁUSULA NONA. O(s) ADMINISTRADOR(es) DECLARA(m), SOB AS PENAS DA LEI, DE QUE NÃO ESTÁ(ÃO) IMPEDIDO(S) DE EXERCER A ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA, POR LEI ESPECIAL, OU EM VIRTUDE DE CONDENAÇÃO CRIMINAL, OU POR SE ENCONTRAR(em) SOB OS EFEITOS DELA, A PENA QUE VEDE, AINDA QUE TEMPORARIAMENTE, O ACESSO A CARGOS PÚBLICOS; OU POR CRIME FALIMENTAR, DE PREVARICAÇÃO, PEITA OU SUBORNO, CONCUSSÃO, PECULATO, OU CONTRA A ECONOMIA POPULAR, CONTRA O SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL, CONTRA NORMAS DE DEFESA DE CONCORRÊNCIA, CONTRA AS RELAÇÕES DE CONSUMO, FÉ PÚBLICA, OU A PROPRIEDADE.

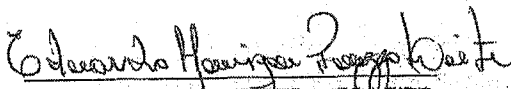
CLÁUSULA DÉCIMA. O TITULAR DA EMPRESA DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, QUE NÃO FIGURA COMO TITULAR DE NENHUMA OUTRA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA.

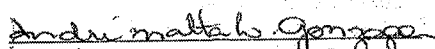
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DA EMPRESA

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. FICA ELEITO O FORO DE FORTALEZA PARA O EXERCÍCIO E O CUMPRIMENTO DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES RESULTANTES DESTE ATO DA EMPRESA.

O TITULAR ASSINA O PRESENTE INSTRUMENTO EM VIA ÚNICA, PARA UM ÚNICO FIM DE DIREITO, AO ARQUIVAMENTO NA JUCEC.

FORTALEZA, 13 DE DEZEMBRO DE 2018.


EDUARDO HENRIQUE PERAZZO LEITE


ANDRÉ MALTA LOPES GONZAGA



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO: 5234201
EM 06/02/2019.

#REGIONAL FORTALEZA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS RADIOLÓGICOS EIRELI - ME#

Protocolo: 19/042.033-2





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 28.578.249/0001-06 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 05/09/2017
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
REGIONAL FORTALEZA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS RADIOLOGICOS EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) REGIONAL FORTALEZA	PORTE DEMAIS
--	-----------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação
46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares (Dispensada *)
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente
62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis (Dispensada *)
77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador

TÍTULO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
2000-6 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO AV EDILSON BRASIL SOARES	NÚMERO 2333	COMPLEMENTO *****
--	----------------	----------------------

CEP 60.834-005	BAIRRO/DISTRITO EDSON QUEIROZ	MUNICÍPIO FORTALEZA	UF CE
-------------------	----------------------------------	------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO FINANCEIRO@REGIONAL.COM.BR	TELEFONE (85) 3272-2720
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/09/2017
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 24/04/2020 às 10:23:33 (data e hora de Brasília).



**Prefeitura de
Fortaleza**

SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS - SEFIN



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Certidão Nº 2020/ 85720

CPF/CNPJ: 28.578.249/0001-06

Contribuinte: REGIONAL FORTALEZA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS RADIOLOGICOS E

Endereço: Av BAR DE STUDART 2750 2

JOAQUIM TAVORA

Tipo de Imóvel: Não Residencial

Inscrição ISS: 474792-5

Inscrição IPTU: 449572-1

Localização Cartográfica: 16 0088 0356 0022

Testada Principal (m): 27,50

Área do Terreno (m²): 1270,50

Área Privativa (m²): 112.00

Área Comum (m²): 0,00

Certificamos, para os devidos fins, que **o(a) requerente** acima qualificado(a) está **quite com os tributos municipais até a presente data**, ressalvado porém, à Secretaria de Finanças, caso se constatar futuramente a legitimidade de qualquer tributo que venha a gravar **a pessoa ou o imóvel**, o direito de cobrar o débito na forma da legislação em vigor.

Fortaleza, 26 de março de **2020** (**15:46:26**)

Certidão expedida gratuitamente com base nos artigos 534 a 563 do Regulamento do Código Tributário Municipal, aprovado pelo Decreto nº 13.716/2015.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no site da SEFIN (www.sefin.fortaleza.ce.gov.br).

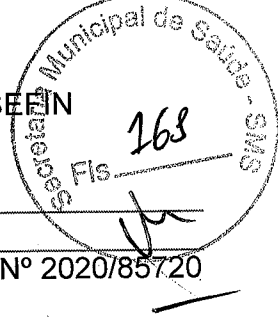
Validade: 90 dias.

CERTIDÃO EMITIDA VIA INTERNET
<http://www.sefin.fortaleza.ce.gov.br>



**Prefeitura de
Fortaleza**

SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS - SEFIN



VALIDAÇÃO DE CERTIDÃO

Nº 2020/85720

CPF/CNPJ:028578249000106

Data da Emissão:26/03/2020

Hora da Emissão:15:46:26

Esta CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS foi emitida pelo Sistema Sefin Online e é válida até 16/08/2020 .

Certidão com prazo prorrogado conforme art. 1º, §1º, do decreto no 14.637, de 07 de abril de 2020.

Fortaleza, 15 de Maio de 2020 (14:54:15)

CERTIDÃO VALIDADA VIA INTERNET

em 15/5/2020 às 14:54:15

<http://www.sefin.fortaleza.ce.gov.br>



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado



Certidão Negativa de Débitos Estaduais
Nº 202006546699

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: 06.692.377-8
CNPJ / CPF: 28.578.249/0001-06
RAZÃO SOCIAL: REGIONAL FORTALEZA DISTRIBUIDORADEPRODUTOSRADIOLOGICOS EIREL

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 15/05/2020 ÀS 15:02:17
VÁLIDA ATÉ 14/07/2020

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
www.sefaz.ce.gov.br

Certidão Negativa

Validação

Certidão emitida pela Procuradoria Geral do Estado do Ceará - PGE.

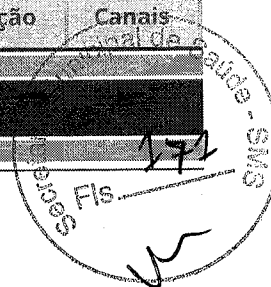
Número da Certidão: 202006546699 ✓

Código do Requerente: 28.578.249/0001-06

Data da Emissão: 15/05/2020

Hora: 15:02





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **REGIONAL FORTALEZA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS RADIOLOGICOS EIRELI** ✓
CNPJ: **28.578.249/0001-06**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 20:35:49 do dia 25/03/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/09/2020.

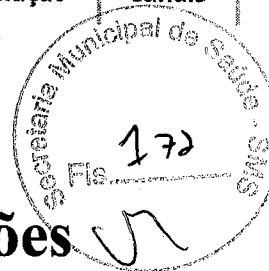
Código de controle da certidão: **150D.CD20.CFC4.28E5**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão



Confirmação de Autenticidade das Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade da Certidão

CNPJ : 28.578.249/0001-06

Data da Emissão : 25/03/2020

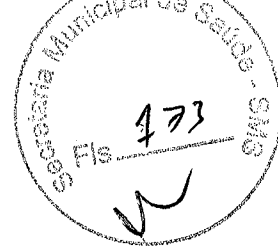
Hora da Emissão : 20:35:49

Código de Controle da Certidão : 150D.CD20.CFC4.28E5 ✓

Tipo da Certidão : Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão **Positiva com Efeitos de Negativa** emitida em 25/03/2020, com validade até 21/09/2020.

[Página Anterior](#)

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 28.578.249/0001-06

Razão Social: REGIONAL FORTALEZA DIST PROD RADIOLOGICOS EIRELI ME

Endereço: AV BARAO DE STUART 2750 LOJA 02 / JOAQUIM TAVORA / FORTALEZA /
CE / 60120-002

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

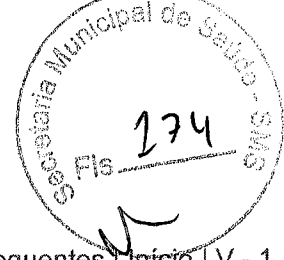
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/03/2020 a 04/07/2020

Certificação Número: 2020030703262636070281

Informação obtida em 05/04/2020 12:55:42

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Dúvidas mais Frequentes | Início | V - 1.1

Histórico do Empregador

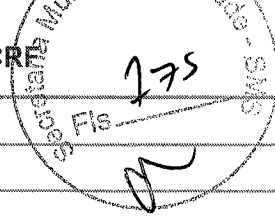
O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 28.578.249/0001-06

Razão social: REGIONAL FORTALEZA DIST PROD RADIOLOGICOS EIRELI ME

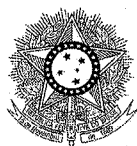
Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
07/03/2020	07/03/2020 a 04/07/2020	2020030703262636070281
17/02/2020	17/02/2020 a 17/03/2020	2020021702525264128119
29/01/2020	29/01/2020 a 27/02/2020	2020012904561964508777
10/01/2020	10/01/2020 a 08/02/2020	2020011005245547416969
18/12/2019	18/12/2019 a 16/01/2020	2019121805015456924302
26/11/2019	26/11/2019 a 25/12/2019	2019112605414349054968
05/11/2019	05/11/2019 a 04/12/2019	2019110505075762805321
17/10/2019	17/10/2019 a 15/11/2019	2019101708055151963302
28/09/2019	28/09/2019 a 27/10/2019	2019092804380029022097
09/09/2019	09/09/2019 a 08/10/2019	2019090903530704470365
21/08/2019	21/08/2019 a 19/09/2019	2019082105251171873326
02/08/2019	02/08/2019 a 31/08/2019	2019080202561914594629
14/07/2019	14/07/2019 a 12/08/2019	2019071406041047219484
25/06/2019	25/06/2019 a 24/07/2019	2019062502525321491770
06/06/2019	06/06/2019 a 05/07/2019	2019060602532095382199
18/05/2019	18/05/2019 a 16/06/2019	2019051803145683966981
29/04/2019	29/04/2019 a 28/05/2019	2019042902422857658089
10/04/2019	10/04/2019 a 09/05/2019	2019041003391704915294
22/03/2019	22/03/2019 a 20/04/2019	2019032202463891011572
03/03/2019	03/03/2019 a 01/04/2019	2019030301582363398448
12/02/2019	12/02/2019 a 13/03/2019	2019021203533603817903
24/01/2019	24/01/2019 a 22/02/2019	2019012403080230810362
05/01/2019	05/01/2019 a 03/02/2019	2019010502484327525140
17/12/2018	17/12/2018 a 15/01/2019	2018121703194973400778
26/11/2018	26/11/2018 a 25/12/2018	2018112603111091967138
05/11/2018	05/11/2018 a 04/12/2018	2018110602071699498215
17/10/2018	17/10/2018 a 15/11/2018	2018101810351116602742
28/09/2018	28/09/2018 a 27/10/2018	2018092812441738276505
09/09/2018	09/09/2018 a 08/10/2018	2018090910165606748308
21/08/2018	21/08/2018 a 19/09/2018	2018082111510982223451
02/08/2018	02/08/2018 a 31/08/2018	2018080211534622468903

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CR
14/07/2018	14/07/2018 a 12/08/2018	2018071412323563661809
25/06/2018	25/06/2018 a 24/07/2018	2018062511261144331651
06/06/2018	06/06/2018 a 05/07/2018	2018060612521040479907
18/05/2018	18/05/2018 a 16/06/2018	2018051813144657175610



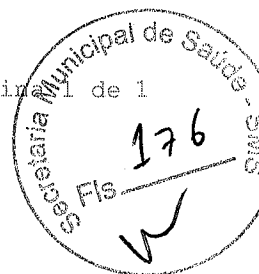
Resultado da consulta em 15/05/2020 15:00:15

Voltar



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: REGIONAL FORTALEZA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS RADIOLOGICOS
EIRELI

(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 28.578.249/0001-06

Certidão nº: 7287806/2020

Expedição: 26/03/2020, às 15:31:09

Validade: 21/09/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **REGIONAL FORTALEZA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS RADIOLOGICOS EIRELI** (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ

sob o nº **28.578.249/0001-06**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

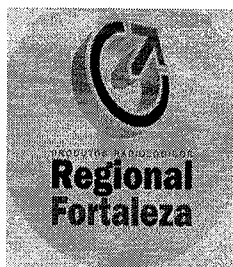
INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

CERTIFICO PARA OS
DEVIDOS FINS QUE
CONFIRMEI A
AUTENTICIDADE DESTA
CERTIDÃO DE
REGULARIDADE FISCAL
EM:

Dúvidas e sugestões: cndt@tst.jus.br

18/05/2020
DOUTOR
743.13



DECLARAÇÃO

REGIONAL FORTALEZA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS RADIOLÓGICOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº. 28.578.249/0001-06, DECLARA, sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fins de prova junto á Prefeitura Municipal de Sobral, que, em cumprimento ao estabelecido na Lei nº 9.654, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 70, da Constituição Federal, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesseis) anos em trabalho algum.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

EDUARDO HENRIQUE
PERAZZO
LEITE:63279282420

Assinado de forma digital por
EDUARDO HENRIQUE PERAZZO
LEITE:63279282420
Dados: 2020.05.12 17:25:54 -03'00'



RELATÓRIO

RELATÓRIO 1 - Arquivo de assinatura **válido**, em conformidade com a MP 2.200-2/2001

Data de verificação 18/05/2020 14:49:54 BRT
Versão do software 2.5.2
Nome do arquivo DEC_NÃO_EMPREGA_MENOR_SOBRAL.pdf

Assinatura por CN=EDUARDO HENRIQUE PERAZZO LEITE:63279282420,
OU=00374235000143, OU=(EM BRANCO), OU=RFB e-CPF A1, OU=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

Informações da assinatura

Status da assinatura	Válida ✓
Caminho de certificação	Válido
Estrutura da assinatura	Em conformidade com o padrão
Cifra assimétrica	Válida
Resumo criptográfico	Correto
Atributos obrigatórios	Válidos

Caminho de certificação

CN=EDUARDO HENRIQUE PERAZZO LEITE:63279282420, OU=00374235000143,
OU=(EM BRANCO), OU=RFB e-CPF A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil -
RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

Emissor	CN=AC Certisign RFB G5, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR
Assinatura	Válida
Obtido	Offline
Válido a partir de	24/05/2019 14:28:15 BRT
Válido até	23/05/2020 14:28:15 BRT

CN=AC Certisign RFB G5, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-
Brasil, C=BR

Emissor	CN=AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR
Assinatura	Válida
Obtido	Offline
Válido a partir de	08/12/2016 15:44:03 BRST
Válido até	20/02/2029 14:44:03 BRT

Listas de certificados revogados

Assinatura	Válida
Obtida	Offline
Data de publicação	18/05/2020 14:16:44 BRT
Próxima atualização	18/05/2020 15:16:44 BRT

CN=AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4, OU=Autoridade Certificadora
Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Emissor CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR
Assinatura Válida
Obtido Offline
Válido a partir de 20/07/2016 10:32:04 BRT
Válido até 02/03/2029 09:00:04 BRT



Listas de certificados revogados

Assinatura Válida
Obtida Offline
Data de publicação 30/04/2020 14:52:36 BRT
Próxima atualização 29/07/2020 14:52:36 BRT

CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Emissor CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR
Assinatura Válida
Obtido Offline
Válido a partir de 02/03/2016 10:01:38 BRT
Válido até 02/03/2029 20:59:38 BRT

Listas de certificados revogados

Assinatura Válida
Obtida Offline
Data de publicação 22/04/2020 15:18:49 BRT
Próxima atualização 21/07/2020 15:18:49 BRT

Atributos

Atributos obrigatórios

IdContentType Válido
IdMessageDigest Válido

Atributos opcionais

RevocationInfoArchival Não verificado

ESCRITÓRIO DA FILIAL CEARÁ

Secretaria Municipal de Saúde - SMS
Fls. 180

